

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 049/2013, firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E MAURICIO MANOEL GUERRA E RONNY PETERSON BATISTA TEIXEIRA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** por meio do Secretário Municipal, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, conforme permissivo legal do conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

LOCADORES: MAURICIO MANOEL GUERRA

End: Alameda dos Pequês nº 90, Bairro: Residencial Vivendas

Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000

CPF sob o nº 027.252.856-07 - C.I. MG.7.217.745 SSP/MG

LOCADORES: RONNY PETERSON BATISTA TEIXEIRA

End: Rua Cinco nº 110, Condominio Portal da Liberdade

Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000

CPF sob o nº 030.220.626-48 - C.I. nº MG-6.112.122 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato de locação nº 049/2013, do imóvel localizado à Avenida Julio Clovis Lacerda, nº 491 – Centro – Lagoa Santa/MG, destinado à instalação de Unidade do Caps 1 – Centro de Atenção Psicossocial, firmado em 19/08/2013, referente à Dispensa 032/2013, Processo 108/2013, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência, e manutenção do valor conforme acordado entre as partes nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Terceira, item 3.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

O prazo de locação será de 02 (dois) meses, iniciando-se no dia 19 de junho de 2018, com término previsto para o dia **18 de agosto de 2018**, podendo ser revogado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor presente na cláusula quarta não sofrerá reajuste, conforme acordado extrajudicialmente:

4.1. O **LOCATÁRIO** pagará aos **LOCADORES** o aluguel mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo um total estimado em R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente Termo será providenciada pelo **LOCATÁRIO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

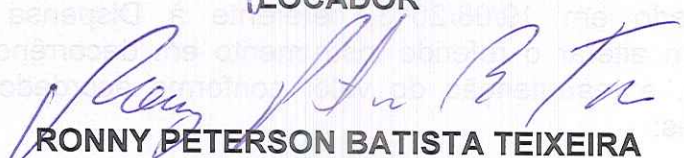
As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 28 de maio de 2018.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
LOCATÁRIO


MAURICIO MANOEL GUERRA
LOCADOR


RONNY PETERSON BATISTA TEIXEIRA
LOCADOR

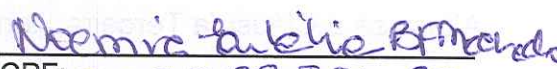
Testemunhas:

CPF:



086.890.946-79

CPF:


50578839687